

PORTARIA IPREMB Nº 627, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, VALDEMIRO PEREIRA DE
ARAÚJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 163, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Valdemiro Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob nº 253.156.176-53, ocupante do cargo efetivo Pedreiro, matrícula nº 0103181-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AE C2 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiano Geraldo Santos
Cidade de Betim - MG | Inscrição nº 16640210-7
IPREMB